



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 108/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.579.983/0001-89**, sediada na Rua 25 de agosto, centro - CEP: 65.780-000 - Governador Eugênio Barros/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Luenys Braz Costa Menezes**, inscrito(a) no CPF nº **880.640.183-15** e RG nº **000082320997-0**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.064/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT/METRO	V. TOTAL
2	MANGUEIRA PRETA 25 MM (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)	NEOTILENO	METRO	11.250	R\$ 1,82	R\$ 20.475,00
3	MANGUEIRA PRETA 25 MM (EXCLUSIVO P/ ME, EPP E MEI - 25%)	NEOTILENO	METRO	3.750	R\$ 1,82	R\$ 6.825,00
	VALOR TOTAL					R\$ 27.300,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais).

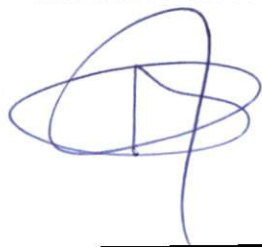
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de Janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Iramar Ramos Veras
Fiscal dos Contratos - Sec. Mun. Plan. e Finanças
DECRETO n° 004-B

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 004-B

LUENYS BRAZ
COSTA MENEZES

EIRELI: 11579983000
189

Assinado de forma digital por

LUENYS BRAZ COSTA

MENEZES

EIRELI: 11579983000189

Dados: 2023.01.18 11:17:20

-03'00'

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

CNPJ nº 11.579.983/0001-89

Empresa Contratada

Luenys Braz Costa Menezes

CPF nº 880.640.183-15

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 040 / 153 / 513 - 47

Nome:

CPF: 038 / 578 / 173 - 74

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **DINAKS SALES ANDRADE**, portador do CPF nº 047.541.423-30, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b56c2ada4ce0ed0d3442a1d5224d8637

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **COSME COELHO PINHEIRO 25288890382** inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **15.268.406/0001-27. DO OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de fabricação, manutenção e reparos de portões para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;

12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação -

10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 43.140,50 (quarenta e três mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **026/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Cosme Coêlho Pinheiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fb4fc39c98321c86927155e964dcfeec

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa

MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no **CNPJ** nº **19.701.865/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:**

18 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 77.830,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta

reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **025/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b17f041b167e01d3d70ab36626f31739

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, inscrita no **CNPJ** nº **11.579.983/0001-89. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de mangueiras preta lisa para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:**

18 de Janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,

PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Luenys Braz Costa Menezes** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: f770de950b80ab9900fd83d9500091d0

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2023.
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2023.

RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **SAÚDE** e a **RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.322.161/0001-02**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para execução os serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 19/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0210.1028.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 320.945,37 (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **BASE LEGAL:**

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Ranildo Barbosa Ageme** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: e99fa8965ca0bd4310edae895a282c48

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº 109/2023**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE

CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 109/2023. **OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços na locação de Softwares para a realização das atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Tributação, Sistema Integrado do Portal da Transparência e Sistema Integrado da folha de pagamento para atender

as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **LOCADOR: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (DOZE) meses a contar do dia 18/01/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de janeiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 1da099953c51edf4011db5860c46f3b5

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2023-PMFN.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

005/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.006/2023-PMFN. DO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços na locação de Softwares para a realização das atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Tributação, Sistema Integrado do Portal da Transparência e Sistema Integrado da folha de pagamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,

CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22,

Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000,

CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº

17.422.433/0001-38 - endereço à praça Alfredo Teixeira, nº 01,

Cohab Anil II, São Luís/MA, CEP: 65.050-090. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40 - VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E

SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo

Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos

Nogueiras/MA, 18 de janeiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos,**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 586fcd36cfa49ddbfa33e1a8ee273f7

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 184/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.599.742/0001-03**, situada na Avenida José Sarney, nº 125, Anexo B, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Rusley da Silva Cavalcanti, RG nº 212271820029 SSP/MA, CPF nº 036.921.053-04**, doravante denominada simplesmente